



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO

N.º 105 /2025

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de VIABILIZAR PARCERIA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIBAS DO RIO PARDO E BRASILÂNDIA PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO ASSENTAMENTO MUTUM, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM VEÍCULO DE EMERGÊNCIA ADICIONAL, A FIM DE AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE E GARANTIR MAIOR AGILIDADE EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o atendimento médico no Assentamento Mutum é fornecido exclusivamente pelo município de Santa Rita do Pardo, o que tem sobre carregado os recursos locais e comprometido a qualidade dos serviços prestados. Nos últimos 60 dias, foram registrados diversos óbitos nas comunidades Mutum e Avaré, ocasionando imensa dor e perda para as famílias afetadas.

Diante dessa realidade, propõe-se a busca de uma parceria entre os municípios de Ribas do Rio Pardo e Brasilândia a fim de fortalecer o atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Assentamento Mutum. A proposta consiste na elaboração de uma escala de atendimento conjunto, na qual os municípios parceiros se comprometeriam a disponibilizar profissionais de saúde para a realização de plantões regulares na localidade.

Considerando, ainda, a gravidade da situação, torna-se imprescindível a viabilização de um veículo de emergência adicional, uma vez que a ambulância atualmente disponibilizada pelo município de Santa Rita do Pardo, quando em ocorrência, deixa a comunidade desassistida e vulnerável em casos de necessidade urgente, pela ausência de outro veículo que possa garantir o atendimento imediato. Essa lacuna agrava a situação de vulnerabilidade da população e pode resultar em consequências trágicas.

Assim, a parceria proposta visa não apenas ampliar e qualificar o atendimento médico, mas também assegurar que a comunidade do Assentamento Mutum e Avaré disponha de serviços de emergência adequados e contínuos. Diante da urgência e relevância da demanda, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis para viabilizar, com a máxima brevidade, a implementação desta medida em benefício da saúde e do bem-estar da população local.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 19 de setembro de 2025

Edmilson Bezerra
Vereador - PT

Cristiano João Marques
Vereador - PP

Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Jose Messias de Souza
Vereador - Podemos

Ruy Fernandes Castelo Branco
Vereador - PSDB

Silmara de Souza Braga
Vereadora - PP

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Antonio Coral Costa
Vereador - PSDB

Luiz Carlos do Prado Rodrigues
Vereador

Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTOCOLO GERAL

N.º 700 de
19/09/2025
Denilce
Servidor(a)

